



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ATO DA MESA N° 01/17

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema no dia 17 de novembro de 2017 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1° O expediente na Câmara Municipal de Guararema se encerrará às 16h00 (dezesesseis horas) no dia 17 de novembro de 2017, sexta-feira, em razão da necessidade da dedetização do prédio sede.

Parágrafo único. Os empregados municipais e estagiários lotados na Câmara Municipal ficam dispensados do serviço a partir do horário especificado no *caput* deste artigo.

Art.2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 16 de novembro de 2017.


ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente


EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
1° Secretário


EDUARDO MAIA DA SILVA
2° Secretário